



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n - FONE: 423-2266  
CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Vereador  
VICENTE FERNANDES DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-  
RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - fica concedido Título de Cidadão Jardinense  
ao VEREADOR VICENTE FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 20 de março  
de 1998.

*Ana Maria*

ANA MARIA MAIA

Presidente

*Edimilson Estevam da Silva*

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário